Id:0CC56CF70168D1C3

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 148/2026

Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **KERLLEN DAVI BARBOSA ALENCAR**, inscrito no CIN: 059.***.***-58, para o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE COMBATE ÀS QUEIMADAS E AO DESMATAMENTO, símbolo DAS-II, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de julho de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí – PI, 12 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422345
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422345 ND: C=BR, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422345, OU=CPF Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Local: Data: 2026.07.14 10:59:32-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Gerlane Ferreira da Silva Cabral
Prefeita Municipal

Id:10EF3D601A06D29B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o o aviso do pregão eletrônico 016/2026, anteriormente publicado no DOM-PI, Terça-Feira, 14 de Julho de 2026 • Edição V DCX, pagina 172, ficando assim a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º **016/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 068/2026**

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 15/07/2026 às 14:30h (quartoze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 29/07/2026 às 14:29h (quartoze horas e vinte e nove minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 29/07/2026 às 14:30h (quartoze horas e trinta minutos), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO (LAVA JATO), PARA GARANTIR A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.**,O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: *http://licitasaogoncalodogurgueia.com.br/cidadao/./*. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia–PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 14 de Julho de 2026.

KÁTIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

Id:0E28B26F5EF2CF3A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONSELHO TUTELAR, a concessão de **1 diária**, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem oficial ao município de **OEIRAS/PI**.

Art. 2º A viagem foi realizada no período de 12/05/2026, com a finalidade de acompanhar uma família até a delegacia de polícia na cidade de Oeiras por duas vezes com a finalidade de realizar registro de boletim de ocorrência, em atendimento a demanda apresentada e visando garantir a proteção dos direitos da criança/adolescente envolvido, no interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O valor unitário da diária corresponde a **R$ 150,00**, totalizando o montante de **R$ 150,00**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 4º O servidor beneficiário deverá apresentar **Relatório de Viagem**, acompanhado dos documentos comprobatórios, no prazo estabelecido pela legislação municipal ou normas internas.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Portaria poderá implicar na **devolução dos valores recebidos**, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de **São Francisco do Piauí**, Estado do **Piauí**, aos 14 dias do mês de julho de 2026.

FABIANO ARAUJO DE MOURA:05088858337
Assinado de forma digital por FABIANO ARAUJO DE MOURA:05088858337 Dados: 2026.07.14 09:53:11 -03'00'

FABIANO ARAÚJO DE MOURA
Prefeito Municipal

THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO:04783038317
Assinado de forma digital por THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO:04783038317 Dados: 2026.07.14 09:53:24 -03'00'

THAYANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social